

LIVE SEMANAL REALIZADA EM 16/02/2022
RESPOSTAS PARA PERGUNTAS ENVIADAS PELO CHAT

Pergunta 01 – Rita de Cassia Mantovani Bernardo: Os ATIVOS acham prudente entregar chefias com a adesão de votos de apenas 10% dos filiados? E com apenas X integrantes hoje?

Resposta: Os Analistas-Tributários aprovaram a orientação pela entrega de chefias, que surgiu de forma espontânea antes mesmo de deliberação da categoria, mesmo reconhecendo que a decisão final seja de caráter pessoal de cada servidor. Em apoio a esse movimento, os Analistas-Tributários, ativos e aposentados, assumiram o compromisso de não ocupar tais posições até que seja publicado o decreto de regulamentação do Bônus de Eficiência.

Pergunta 02 – José Reinaldo Rodrigues DS/SE: Estamos num ritmo progressivo de mobilização. Não atendido o pleito, qual a avaliação da DEN sobre a radicalização do movimento para paralisações intermitentes ou paralisação total? Vocês acham que a paralisação total, no cenário político atual, produziria algum resultado? Qual a posição do Sindifisco a respeito, visto que estamos em movimento conjunto?

Resposta: As avaliações sobre o andamento da mobilização são muito dinâmicas. O entendimento do Sindicato é que essa mobilização é necessária e tende a se intensificar, caso o pleito pelo cumprimento do Termo de Acordo nº 3/2016, firmado entre o Sindireceita, a RFB e o próprio governo, não seja cumprido. Não está descartada a possibilidade de uma radicalização, mediante o uso do direito constitucional de greve.

Pergunta 03 – Newton Almeida: Chamo a atenção que a mobilização nas EATRES e outras equipes de trabalhos remotos, não serão contemplados pelos relatos das DS. Talvez os CEDS teriam esta tarefa. Importa muito tabular estas atividades de alguma forma. Por exemplo, na 10ª RF, apenas nesta semana foi iniciada a discussão com a adesão de alguns colegas de algumas equipes regionais. Se o Alexandre tiver informações, seria bom atualizar o quadro nacional destas equipes.

Resposta: De forma geral, de acordo com o resultado de votação dos indicativos aprovados em AGNU, os Analistas-Tributários continuarão a realizar Operações-Padrão nas suas atividades de fiscalização e controle aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira; nas suas atividades tributárias e de relacionamento com a sociedade (gestão do crédito tributário, do direito creditório, do atendimento, etc.); e nas de gestão corporativa. O relato dessas ações nas diversas equipes de trabalho deve ser efetuado pelos próprios Analistas-Tributários aos seus respectivos delegados sindicais, preferencialmente em assembleias, para que essas informações sejam agrupadas, consolidadas e repassadas para toda a categoria.

Pergunta 04 – Igor Arrais de Sá: E por que não também representar contra os delegados que não publicaram? De forma a constranger. (Pergunta adicional à resposta do diretor Thales Freitas sobre judicialização).

Resposta: A orientação do Sindireceita é para que os pedidos de exoneração do cargo em comissão e/ou dispensa da função de confiança, embora de caráter pessoal, sejam formulados preferencialmente em requisições assinadas em conjunto com outros chefes e responsáveis demissionários da mesma delegacia/inspetoria, região fiscal e/ou órgão central, as quais deverão ser protocolizadas via processo/dossiê

eletrônico e encaminhadas ao superior responsável pela exoneração/dispensa. Não podemos olvidar que a nossa pretensão de ver publicadas as portarias de exoneração ou de dispensa desses cargos em comissão ou funções de confiança ou encargos não consiste em mero exercício do direito legalmente assegurado em não permanecer exercendo tais encargos contrariamente à vontade do servidor, mas de utilizar essa prerrogativa como instrumento de pressão com vistas à regulamentação do Bônus de Eficiência e à destinação das verbas orçamentárias necessárias ao funcionamento da RFB. Portanto, trata-se de um movimento político que será exercido em compatibilidade aos princípios norteadores da Administração Pública. Assim, somente nos casos em que, individualmente, o servidor ainda assim desejar se afastar do encargo é que deverão ser formalizados pedidos individuais de dispensa/exoneração dessas funções de confiança/cargos em comissão e, uma vez não atendidos, os Analistas-Tributários poderão se socorrer ao sindicato com pedido de AJI - Assistência Jurídica Individual.

Pergunta 05 – Augusto Corôa: Com esse governo, toda desgraça pode acontecer! A política de negociação permanente foi abandonada pelo Sindicato? Nunca mais foi trazido esse assunto?

Resposta: De fato, não há segurança nas tratativas com o atual governo federal, por falta de clareza sobre quem realmente seja o seu interlocutor e de firmeza e garantia nas palavras já firmadas. A mesa de negociação salarial com o funcionalismo público sequer foi instaurada pelo governo federal. De qualquer forma, temos conversado com a Administração da RFB, com Parlamento e com o próprio governo federal, por meio de seus agentes políticos, e nossos boletins publicados demonstram isso.

Pergunta 06 – Rita de Cassia Mantovani Bernardo: Mas o Sindicato, então, quer regulamentar e se não houver ganho será regulamentado como? Variável? Fixo? Qualquer valor?

Resposta: A regulamentação do Bônus de Eficiência é necessária para se instituir o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da RFB, estabelecer os parâmetros de definição do índice de eficiência institucional, a ser mensurado por meio de indicadores de desempenho e metas estabelecidos nos objetivos ou no planejamento estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, assim como definir a base de cálculo a ser utilizada para definição do valor global do Bônus de Eficiência, que fará com que seu pagamento seja variável, conforme o escopo da Lei 13.464/2017. Ainda de acordo com essa Lei, até o mês de produção dos efeitos da forma de gestão do Programa e da metodologia para a mensuração da produtividade global da RFB pelo Comitê Gestor a ser criado, o Bônus de Eficiência continuará sendo pago pelos seus valores fixos, definidos no art. 11 da mesma Lei, a título de antecipação de cumprimento de metas, sujeitos a ajustes no período subsequente.

Pergunta 07 – Carlos Edson Campos Batista: Peço desculpas pelo meu desconhecimento mais aprofundado da matéria, mas eu gostaria de entender o porquê de termos que tratar com o Ministério da Justiça acerca da regulamentação do Bônus.

Resposta: O que se discute com o Ministério da Justiça não é a regulamentação do Bônus de Eficiência, mas o quinhão a ser repartido da verba orçamentária aprovada na LOA 2022, destinada a reajustes de servidores públicos e reestruturação de carreiras, entre elas as carreiras policiais, que estão sobre a administração daquele Ministério.

Pergunta 08 – Rita de Cassia Mantovani Bernardo: O Sindicato tem solicitado a participação dos aposentados pelos diretores das DSs regionais? Pois temos notícias de orientação da DEN de inércia pela direção de aposentados da DS MG.

Resposta: O Sindireceita é a entidade sindical representativa de todos os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, sejam ativos ou aposentados, e de seus pensionistas. Nesse sentido, a participação de todos na construção das definições de ação do Sindicato em defesa da categoria, sempre é incentivada e fundamental! Todos são convidados a participar, por meio das estruturas estatutárias estabelecidas, e as deliberações democraticamente aprovadas são executadas pela DEN e demais órgãos executivos do Sindicato. A título de esclarecimento, não há “DS MG” na estrutura sindical do Sindireceita.

Pergunta 09 – Grace Graca Gomes: Aproveitando o gancho do chat. Orientação para ouvidoria também é Operação Padrão, deixar estourar prazos?

Resposta: Conforme deliberação em AGNU, todos os Analistas-Tributários continuarão a realizar Operações- Padrão em suas atividades, exceto em áreas mais sensíveis à sociedade, como naquelas relacionadas a medicamentos e insumos médicos e hospitalares, cargas vivas e perecíveis em atividade aduaneiras, ou em atividades definidas como prioritárias pela legislação vigente, como as de atendimento a pessoas idosas, deficientes e gestantes, e/ou as amparadas por determinação legal. Assim, especificamente nas atividades de Ouvidoria, não se enquadrando dentre as exceções, a orientação é para se adotar a Operação Padrão, realizando suas atividades seguindo todos os procedimentos operacionais com rigor, com aumento do tempo de resposta nos canais de trabalho e utilização dos prazos máximos para a entrega de quaisquer produtos decorrentes do trabalho exercido pelos Analistas-Tributários, enquanto vigente o estado de mobilização.

Pergunta 10 – Igor Arrais de Sá: E o Sindicato indica que quem entregou chefia continue trabalhando normal, até a publicação? Ira oferecer AJI para quem pedir?

Resposta: Há entendimentos diversos em relação aos reflexos do pedido de dispensa da chefia. Há pareceres jurídicos favoráveis à dispensa imediata e outros que entendem que o desencargo só termina com a publicação da portaria de dispensa/exoneração. Por questão de segurança, melhor considerar que, mesmo com o pedido de dispensa da chefia formulado e protocolado, o exercício dessa responsabilidade continue até a publicação da portaria que o dispense o servidor deste encargo. De qualquer forma, não publicada a portaria de dispensa da chefia e manifestado o desejo pessoal de se prosseguir no seu intento individual, os Analistas-Tributários poderão se socorrer ao sindicato com pedido de AJI - Assistência Jurídica Individual.

Pergunta 11 – Rita de Cassia Mantovani Bernardo: Pelo entendi da fala do Geraldo, quanto ao Fundaf, está sendo usado para pagamento para outras carreiras. Está sendo feito diferença de tratamento?

Resposta: O Fundaf é gerido pela RFB e tem por finalidade, entre outras, a de ressarcir despesas operacionais e administrativas e de financiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização de tributos federais. Até mesmo o Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda que o governo federal regulamente o pagamento do Bônus de Eficiência com recursos do Fundaf e alerta sobre a impropriedade de se efetuar pagamento de despesas primárias obrigatórias com recursos deste fundo.